



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
BOLETIM DE SERVIÇO

SUSEP

ANO III

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1970

Nº05

I - SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Nº 04 de 16.01.70 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Fazer cessar, nesta data, os efeitos da Portaria nº 112, de 1º de outubro de 1969, que designou MASAYUKI NAKAGAWA para responder pela Chefia da Seção de Fiscalização da Delegacia da SUSEP no Estado de São Paulo;

2. designar DALVA DE FREITAS LEITÃO, Escriturária, nível 10, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia da SUSEP no Estado de São Paulo, cessando, conseqüentemente, os efeitos da Portaria nº 139, de 31 de dezembro de 1969, que designou a referida servidora substituta eventual do titular da mesma Chefia.

(Publicada in D.O. Seção I Parte II Pág. 232, de 28.01.70)

Nº 09 de 21.01.70 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, e considerando que as Comissões Especiais, criadas pela Portaria nº 67/68, não são órgãos de deliberação coletiva e não se enquadram, portanto, nas disposições do Decreto nº 55.090/64; considerando que os membros das referidas C.E. prestam à SUSEP serviços de natureza técnica, cuja retribuição é impróprio denominar-se de "jeton", resolve: Alterar a redação do art. 8º do Regimento das Comissões Especiais, aprovado pela Portaria nº 68/68, substituindo-se a palavra "jeton" por "gratificação especial".

(Publicada in D.O. Seção I Parte II Pág. 264, de 03.02.70)

Nº 14 de 27.01.70 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar NEUZA BATINGA DE MENDONÇA, Chefe da Seção Administrativa da Delegacia da Bahia, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo expediente desse Órgão, nos impedimentos eventuais e temporários do titular.

(Publicada in D.O. Seção I Parte II Pág. 321, de 13.02.70)

Nº 16 de 12.02.70 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar o servidor MIGUEL COSTA DO NASCIMENTO, Auxiliar Especializado "G", para responder pela Chefia da Seção de Fiscalização da Delegacia do Pará, nos impedimentos eventuais e temporários do titular.

Nº 17 de 16.02.70 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo SUSEP 25.353/69, resolve: Designar o Auditor MASAYUKI NAKAGAWA e o Auxiliar Especializado JOÃO BAPTISTA BROCK para exercerem a fiscalização especial de que trata o art. 89 do Decrê